Ato nº 03, de 1º de julho de 1988
Nomia funcionário que especifica

A Mesa da Câmara Municipal de

Adamantina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XII, da Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com os arts. 10, inciso XII, e 76, item 3, da Resolução C.M.A. nº 09, de 07 de junho de 1983, e art. 20 do Ato da Mesa C.M.A. nº 02, de 28 de março de 1988, NOMEIA, à vista de habilitação em concurso, a Sra. Cleide Menis Menin, para o cargo de provimento efetivo de Zelador, referência 01, lotado em quadro de pessoal na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Adamantina, criado pela Lei nº 1.959, de 16.06.86, alterada pela Lei nº 2.033, de 25.05.87.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Adamantina, 1º de julho de 1988.

Joaquim Carlos de Souza Jacinto,
Presidente.

Adenir Garcia Parra,
1º Secretário.

Antonio Granado,
2º Secretário.

Publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Lídia Estela Gregorin Zanandréa,
Diretora Geral.